

**RESOLUÇÕES**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 05/2017**

*Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite da Casa Abrigo da Mulher Regional.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 013, de 20 de dezembro de 1995, faz saber que:

**Considerando:**

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações contidas na Lei 12.435 de 06/07/2011, que dispõe sobre organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Termo de Aceite da oferta do Serviço de Acolhimento para Mulheres em situação de Violência em Casa Abrigo da Mulher Regional, manifestando o aceite formal por meio deste instrumento, firmando o compromisso na gestão e oferta do serviço acima citado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambé – Bahia, 15 de dezembro de 2017

**Valdomiro José de Andrade Filho**  
Presidente do CMAS